



FRENTISTAS TÊM REAJUSTE SALARIAL DE 3% DECIDIDO PELO TRT-MG

Com uma luta intensa do Sindicato, finalmente conseguimos destravar o reajuste salarial dos trabalhadores, através de sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), que homologou a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria no último dia 4 de setembro.

Esta foi nossa primeira Convenção Coletiva de Trabalho após a "Reforma Trabalhista", em que o Governo Temer aplicou severo golpe nos direitos dos trabalhadores brasileiros, prejudicando avanços que haviam sido conquistados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), atendendo exigências dos patrões para se livrarem de "encargos sociais" nas contratações de trabalhadores e precarizando as relações de trabalho em todo o Brasil.

A sentença foi proferida pelo juiz Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, com o acompanhamento do Dr. Arlício de Carvalho Lage, do Ministério Público do Trabalho (MPT), depois de longos 10 meses após a data base da categoria, em 1º de novembro/2017.

Conseguimos, através da justiça, recuperar os salários dos frentistas, que tinham sido reajustados apenas em 1º de novembro de 2016, ou seja, os trabalhadores ficaram 22 meses com o mesmo valor de salários, registrando a profunda insensibilidade dos patrões, que foram inflexíveis às tentativas de diálogo do Sindicato e mediações da Superintendência Regional do Trabalho (SRT-MG), do próprio TRT-MG e MPT.



Dirigentes sindicais no TRT-MG, quando tivemos a sentença

Veja os principais pontos da decisão do Tribunal

- ✓ Reajuste salarial de 3%, aplicados da seguinte maneira: 1,83% a partir de 1º de novembro de 2017 e mais 1,27% a partir de 1º de setembro/2018;
- ✓ As diferenças de salários atrasados serão pagas em duas parcelas iguais, a primeira em 8 de janeiro/2019 e, a segunda, em 7 de fevereiro/2019;
- ✓ Definição de 20 horas para o abono de férias;
- ✓ Pagamento de R\$ 500,00 a título de PLR, em três parcelas, sendo R\$ 200,00, em 5 de outubro/2018; R\$ 150,00, em 8 de novembro/2018 e 7/dezembro/2018;
- ✓ O descanso semanal atualmente vigente para a categoria fica convertido para o sistema previsto na CLT.
- ✓ Com a decisão da Justiça, a cesta básica continua com o mesmo valor, mas fica protegida de qualquer intenção patronal de extingui-la.
- ✓ As demais conquistas da categoria em convenções coletivas anteriores foram mantidas.

FRENTISTAS VOLTAM À NEGOCIAÇÃO DE ACORDO

Esperamos que os patrões optem pelo diálogo para todos crescermos juntos

Em assembleia geral realizada pelo SINPOSPETRO-BH no último dia 13, os trabalhadores frentistas aprovaram a "Pauta de Reivindicações" para iniciarmos nossa Campanha Salarial 2018.

Os trabalhadores sentiram o peso da "reforma trabalhista", a que os patrões lançaram mão para dificultar ao máximo as

discussões dos reajustes dos salários e renovação dos direitos da categoria.

Isto demonstra a necessidade de caminharmos unidos e mobilizados, para não sofrermos novamente um represamento de reajuste salarial por um tempo tão longo e que comprometa os compromissos financeiros de nossas famílias.

As reivindicações da categoria estão sendo discutidas pelo SINPOSPETRO em cada local de trabalho, para que os pontos importantes da "Pauta" sejam compreendidos e demonstremos a necessidade de cada um deles para o atendimento patronal.

Fique atento ao chamado do Sindicato para assembleia da categoria.

NEGOCIAÇÕES CONCLUÍDAS APÓS MAIS DE 10 MESES DA DATA BASE

“O juiz mediador parabenizou as partes pelo esforço e superação do espírito de radicalização que permeou a negociação por longo tempo, considerando que a presente negociação significa elevado passo de maturidade nas relações coletivas”.

“O acordo ora alcançado demonstra a disposição das partes para uma efetiva negociação, ficando, assim, superada a aparente má vontade ou falta de interesse do seguimento patronal, observadas pelo ilustre procurador neste momento específico da negociação”.

Os trechos de textos acima constam da sentença do TRT-MG e demonstram a percepção do magistrado sobre a pouca disposição dos patrões ao diálogo sobre os direitos dos trabalhadores. Efetivamente, os patrões fizeram de tudo para atrasar as negociações coletivas, mantendo as famílias dos trabalhadores em grande aflição, pois os salários permaneceram sem reajuste durante 22 meses.

Neste período, o SINPOSPETRO-BH e demais entidades sindicais que participaram unificadas das negociações coletivas, precisaram buscar a intermediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-MG), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do próprio Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG). Os patrões, no

entanto, permaneceram irredutíveis, faltaram em reuniões convocadas pelas instâncias judiciais, fizeram de tudo para assegurar sua estratégia para cortar direitos conquistados pela categoria.

Os patrões tinham pontos que não arredaram pé:

- ✓ Reajustar os salários em apenas 1,83%;
- ✓ Reduzir o valor de PLR de R\$ 660 para R\$ 100 em sua proposta inicial;

Implementar todas as medidas da Reforma Trabalhista, de 11/NOV/2018, que golpeou a CLT;

Os sindicatos não concordaram com os cortes de direitos e cobraram todo o tempo dos patrões uma proposta de acordo que não penalizasse os trabalhadores. Queriam reajustar os salários em apenas 1,83% e sacrificar os direitos duramente conquistados pela categoria em acordos anteriores.

Diante da inflexibilidade e desrespeito às tentativas de intermediação para alcançarmos um acordo que compatibilizasse as necessidades dos trabalhadores e das empresas, ficamos na total dependência de uma sentença judicial, lembrando o grave risco de decisões na Justiça amparadas na reforma trabalhista,



COMUNIQUE-SE COM O SINDICATO

Abaixo, os endereços da nossa sede e sub-sedes para você ser atendido

SEDE BELO HORIZONTE – Av. Afonso Pena, 748 – salas 401, 404 e 405 – Centro – Belo Horizonte-MG – CEP30130-003 – Tel (31) 3212-5112 / 3271-2902

SEDE REGIONAL DE SETE LAGOAS – Rua Dr. Pedro Luiz, 210 – sala 208 – Edifício Liberal- Centro – Sete Lagoas-MG – Tel (31) 3771-3532

SEDE REGIONAL DE DIVINÓPOLIS – Avenida 1º de junho, 420 – Sala 11 – Ed. Paulo VI- Centro – Divinópolis-MG – Tel (37) 3213-2699